



OFÍCIO Nº 067/2022.

Iracema-CE, 30 de Março de 2022.

Ao

Sr. Edivaldo Bezerra de Sousa

Presidente da Câmara Municipal

Em resposta ao ofício Nº 91/2022 informamos que o serviço solicitado não é indicado para a eliminação de vestígios de foco de dengue, pois o mesmo é realizado pela equipe de Agentes de Endemias com o larvicida Espinosade 7,48% adotado pelo Ministério da Saúde. O serviço de UBV pesado (carro fumacê) só elimina o mosquito *Aedes Aegypti* ADULTO, não sendo indicado para eliminar as larvas do mosquito. O referido serviço só pode ser solicitado pelo município caso se encontre em situação de epidemia, conforme nota técnica do estado em anexo. Conforme dados epidemiológicos até a presente data foram notificados 08 casos de Dengue, sendo 02 casos confirmados, 04 casos descartados e 02 casos ainda em investigação.

Sem mais para o momento, reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Leonardo **Rafael** de Carvalho Celestino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RECEBIDO EM
31/03/2022
Joana Gurgel
07:47hs.